

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1701 / 2023

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR (SUPERAVIT) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601		Ribeirão Vermelho Melhor	
15.451.2601.3004		Pavimentação de Vias	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>174</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>286.686.10</b>
		2.706.000.0000	Transferência Especial da União
15.452			286.686.10
15.452.2601		Servicos Urbanos	
15.452.2601.4031		Ribeirão Vermelho Melhor	
		Manut. Depto. Limpeza e Obras Públicas	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>212</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>264.597.78</b>
		2.710.010.0000	Transf. Especial Estados - Acordo
		2.706.000.0000	Transferência Especial da União
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>213</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>1.00</b>
		2.720.000.0000	Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01		FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		Atenção Básica	
10.301.1002.4055		Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>321</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>10.198.58</b>
		2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>322</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>16.380.00</b>
		2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003		Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit	
10.302.1003.4059		Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>337</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>0.01</b>
		2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>339</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>3.757.42</b>
		2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS

  
UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:03280 /2024  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

**TOTAL:** R\$ 581.620,89

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

581.620,89

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 1 DE AGOSTO DE 2024

WELDER MARCELO PEREIRA  
CPF: 080.479.166-02  
PREFEITO MUNICIPAL